



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Curitiba 24 de julho de 2019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR

O Núcleo de Registro de Estrangeiros - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR, vem, por meio desta, promover **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** em face do notificado, pelos fatos que seguem:

O imigrante CHAOCHAO ZHU, no País com base no amparo legal 286, tem processo administrativo aberto para perda de autorização de residência tendo em vista suspeita de FRAUDE na documentação apresentada, conforme previsto no Decreto Nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, Art. 135 / 136.

Sendo assim, cientificamos vossa senhoria da possibilidade de apresentar **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa notificação.

Caso isso não ocorra, medidas administrativas cabíveis poderão ser tomadas, conforme descrito na Portaria Interministerial nº6, de 8 de março de 2018, podendo acarretar o cancelamento e/ou perda da autorização de residência.

Atenciosamente,

WLADIMIR CACIANO DE OLIVEIRA  
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

(m.h.o)

NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS – DELEGACIA DE IMIGRAÇÃO